

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de julho de 2024. Claudio Marcio de Melo, Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 031/2024 - CMDCA, DE 04 JULHO DE 2024

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião extraordinária realizada no dia 04 de julho de 2024 e considerando:

- A Lei Municipal 13.545/2022 que define a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Londrina e dá outras providências, estabelecendo o Regime Disciplinar e as atribuições da Corregedoria Geral do Município e do CMDCA no Procedimento Disciplinar dos Conselheiros Tutelares;

- A Decisão Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 071/2023 instaurado pela COGEM, encaminhada ao CMDCA; e

- A decisão da Plenária da Assembleia Extraordinária de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 071/2023 - COGEM, ocorrida em 04/07/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aplicar, para fins de registro em ficha funcional, a pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias à ex-Conselheira Tutelar Nathalie Lopes Martins, matrícula nº 22.949-0, por infração aos artigos 31, incisos V, XXVII e XXXIV e XXXV da Lei Municipal nº 12.738/2018 vigente à época dos fatos relacionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 071/2023 -COGEM.

**Art. 2º** A penalidade aplicada no artigo 1º desta Resolução deverá constar do assentamento individual da supramencionada conselheira tutelar, comunicando-se, para tanto, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de julho de 2024. Claudio Marcio de Melo, Presidente

## ENTIDADES INSTITUTO ALICERCE AVISO

#### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA

O INSTITUTO ALICERCE torna público aos interessados que em substituição ao aviso publicado no Jornal Oficial nº 5223 de 14/06/2024, estará recebendo propostas para contratação de serviços de Vigilância Ostensiva e Monitorada para as unidades CEI Guiomar Moreira, Dom Albano Cavallin, Ana Proveller, Alicerce e Gov. José Richa conforme informações a seguir:

**OBJETO:** Serviços e equipamentos para instalações e manutenções de câmeras com áudio e microfone por comodato, ativação e desativação dos aparelhos via aplicativo, as gravações de câmeras e áudios de segurança com armazenamento de 30 dias, monitoramento por CFTV, ocorrências via aplicativo com imagens e descrições, providências adotadas e tempo de atendimento com GPS e registro de deslocamento, instalação e manutenção de sensores de presença por comodato, instalação e manutenção de sirenes por comodato, ronda presencial fora do horário de expediente de hora em hora, manutenção e troca de todos os equipamentos sempre que houver necessidade por conta do locador, prazo de contrato de 12 meses podendo ser renovado.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 04/07/2024 a 08/07/2024 das 07:00h as 17:00h

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Rua José Martins de Oliveira Nº255 Cj. Mister Thomas CEI Guiomar Moreira (em dias úteis) – e-mail [flavia.institutoalicerce@gmail.com](mailto:flavia.institutoalicerce@gmail.com)

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** (43)3339-2347 / (43) 99108-4617

O INSTITUTO ALICERCE se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 02 de julho de 2024. Paulo Brito, Presidente

## CEI MARABÁ RESULTADOS

#### RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de gás e outros materiais engarrafados para o **CEI Marabá**, publicada no JOM nº 5235, de 27/06/2024, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: FORNECEDOR 1, BENTO GÁS COMERCIO DE GÁS LTDA, Valor: R\$ 2.100,00; FORNECEDOR 2, NACIONALGÁS O GÁS DO BRASIL, Valor: R\$ 2.200,00; FORNECEDOR 3, GÁS JK DISTRIBUIDORA, Valor: R\$ 2.300,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço, FORNECEDOR BENTO GÁS COMERCIO DE GÁS LTDA CNPJ 05.281.504/0001-40, valor global R\$ 2.100,00. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, pelo e-mail [ceimarabairma@sercomtel.com.br](mailto:ceimarabairma@sercomtel.com.br), com cópia para o e-mail [gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br). Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

#### RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e serviços de manutenção do CEI Marabá, publicada no JOM nº 5227, de 19/06/2024, foram recebidas propostas das seguintes empresas: LONDRI OBRAS, CNPJ 24.032.719/0001-72 valor R\$ 45.741,01;